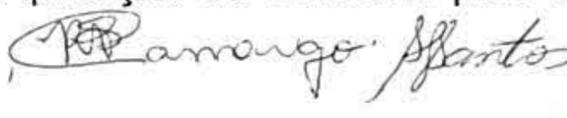


ATA DE N.º 007/2022

ATA DE N.º 007/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB. Município de Sengés. **Aos vinte e sete dias do mês de julho** de dois mil e vinte e dois, as nove horas , na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação. Estão presentes membros do Conselho do FUNDEB, previamente convocados para apresentar o aditamento ao Termo de Compromisso 006/2022. Estavam presentes os conselheiros: Ana Maria Eugenio Picon, Rosana aparecida da Silva Santos, Fabiane Nunes Gonçalves, Susiane Aparecida Ferreira dos Santos, Rosilene Fernandes Santos, Rosinete Aparecida dos Santos Camargo. A Presidente Sra. Ana Maria Eugenio Picon, agradecendo a presença de todos. Trata-se da reformulação do Plano de Trabalho da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SENGÉS – APAE, devido à atualização de dados pela Portaria Interministerial n.º 11, de 24 de dezembro de 2021, publicada em 31 de dezembro do mesmo ano, na qual foi divulgado o número de atendimento às matrícula presenciais efetivadas na referida entidade para o exercício de 2022, distribuídas de acordo com as modalidades de ensino: 04 matrículas na Creche sendo o valor anual do repasse de R\$ 24.736,84. 08 alunos matrículas no Pré-Escolar sendo o valor anual do repasse de R\$ 49.473,68. 19,5 matrículas de Ensino Fundamental sendo o valor anual do repasse de R\$ 120.592,10 e 22 matrículas no EJA-Ensino Fundamental sendo o valor anual de repasse de R\$ 136.052,62. Totalizando 53,5 matrículas de acordo com o censo escolar e o total geral do repasse de R\$ 330.855,24. Esclarece-se que, quando foi iniciado o trâmite para firmar a parceria com o Município, os dados atuais ainda não haviam sido divulgados pelo Censo Escolar, tanto que, o plano de trabalho foi datado em 08/11/2021 e o Termo de Colaboração assinado em 03/01/2022, momento em que ainda não se tinha conhecimento da referida normativa. E foi firmado o termo de colaboração estimando o total de alunos do ano letivo anterior, num total de 44 (quarenta e quatro) alunos, no valor geral de R\$ 203.584,92 (duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos) para o Plano de Aplicação da Entidade para o exercício de

Fig. Anel.  Rf. 

2022. E por ocasião da publicação da portaria em questão, se fez necessário que a Entidade reformulasse o plano original. Portanto vai ser aditado o valor total de R\$ 127.270,32 (cento e vinte e sete mil duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos) ao Termo de Colaboração n.º 006/2022. Num primeiro momento, será realizado o aditivo no importe de R\$ 21.415,08 (vinte e um mil, quatrocentos e quinze reais e oito centavos), que será destinado apenas às **DESPESAS DE MANUTENÇÃO**. E o valor remanescente de R\$ 105.855,24 (cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), será projetado no Plano de Trabalho para as despesas com **OBRAS e EQUIPAMENTOS**. Assim o valor do Termo de Compromisso, acrescido do valor do aditivo requerido, totalizará no importe de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil). Nada mais havendo a tratar, eu **adoc Fabiane Nunes Gonçalves**, secretário, lavrei a presente ata, a qual após ser lida e aprovada assino com os demais presentes. Sengés, 27 de julho de 2022.

*F. Gonçalves, Quelicon
Santos, Rosana Ag. de Silva Santos, P. Amargo. Santos*